



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**“CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES”**

**LEI Nº 4.342, DE 03 DE MAIO DE 2016**

(Projeto de Lei nº 026/2016, de autoria do Vereador José Gilberto Viola)

*Atribui o nome de João Cássio Bianchini à via de acesso do Bairro Jardim do Trevo ao Jardim Hélio Vergueiro Leite.*


**JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - A via de acesso do Bairro Jardim do Trevo ao Jardim Hélio Vergueiro Leite passa a denominar-se **João Cássio Bianchini**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 03 de maio de 2016.

  
**JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 03 de maio de 2016.

  
Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral